

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS	
DECRETOS	
DECRETOS	



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 220/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador Financeiro, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Exonerada à senhora **Jaqueline Oliveira dos Santos**, do cargo comissionado de Coordenadora de Atenção à Saúde (símbolo CC9) Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 16 de Junho de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 221/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Atenção a Básica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Claúdia de Moura Gonzaga**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Atenção à Saúde (símbolo CC9) Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 16 de Junho de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 222/2021

“Decreta ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o fluxo e a circulação de pessoas no município, com intuito de dar efetividade às medidas de prevenção já adotadas no âmbito do município, com o fito de resguardar a saúde da população, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **25 de junho de 2021**, sexta-feira, em virtude do feriado de São João dia 24 de junho, quinta-feira, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de junho de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33